



2026 / 035736
S26050486526D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

334349 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
211.917

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
18 de abril de 1996.

IMÓVEL Apartamento 1701 do Edifício "Mar de Itaúna", a ser construído com o nº 820, pela AVENIDA LUIZ ARANHA, com direito a 02 vagas de garagem localizadas, indistintamente, no 1º ou 2º subsolo e 01 vaga de garagem localizada no pavimento térreo, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 0,801 do terreno, designado por lote 01, da quadra M do PAL 38.193, que mede em sua totalidade 67,00m de frente pela Avenida Luiz Aranha, mais 37,70m em curva interna subordinada a um raio de 20,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 09, por onde mede 54,00m; 92,00m nos fundos e 51,00m à direita, confrontando com o lote 02 de propriedade da CVI - Empreendimentos e Participações Ltda ou sucessores e com a área doada ao Município para estacionamento, os quais são os únicos confrontantes do mesmo. INSCRIÇÃO NO FRE com o nº 1.729.464-6 (MP) e CL nº 18.049-7. PROPRIETÁRIA: BRASCAN IMOBILIÁRIA - S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 29.964.749/0001-30, que adquiriu o terreno por compra a CVI - Empreendimentos e Participações Ltda, pelas escrituras de 30.12.1980, livro 3225, fls. 154; de 30.12.1980, livro nº 3225, fls. 163 e de 22.01.1982, livro 3425, fls. 79, todas do 10º Ofício, registradas com o nº 01 na matrícula 85.555, em 02.03.1982. INDICADOR REAL: Livro 4-CN, nº 130387, fls. 052. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1996.

O OFICIAL

00211917



AV.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi registrado em 08.03.96, com o nº 10 na matrícula 85.555, o memorial de incorporação dele constando que o prazo de carência é de 180 dias, dentro do qual, a incorporadora poderá desistir do empreendimento, caso não aliene 50% das unidades autônomas e que o empreendimento possui 25 vagas de garagem localizadas no pavimento térreo, destinadas ao uso de visitantes. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1996.

O OFICIAL

AV.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada com o nº 4507 no Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do Edifício "Mar de Itaúna", -

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQYXD-FKA5K-BZHPN-LDAVQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

211.917

FICHA

01

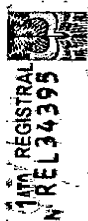
VERSO

conforme escritura de 15.12.95 do 10º Ofício, livro 5422, fls. 118. --
Rio de Janeiro, 18 de abril de 1996.-----
O OFICIAL _____

Av.03 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 16 de fevereiro de 1998,-
prenotado em 06 de março de 1998, com o nº 695489 às fls. 174v do li-
vro 1-DR, instruído pelo D.O. de 03 de setembro de 1997, fica averba-
do que BRASCAN IMOBILIÁRIA S/A, mudou sua denominação para BRASCAN IMO-
BILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1998.-----
O OFICIAL: _____

Av.04 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 28.09.1998 prenotado em 01.10.1998 -
com o nº 715.806, às fls. 10 do livro 1-DU, instruído por certidão da
S.M.U.M.A. nº 19284 de 15.09.1998, fica averbado que o apartamento -
objeto desta matrícula teve habite-se em 15.09.1998. Foi apresentada
a CND nº 167827 de 02.10.1998.-Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1998.
O OFICIAL _____

R - 5 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 25/09/98 do
10º Ofício, livro 5795, fl.69, prenotada em 11/11/03 com o
nº 945996 à fl.221 do livro 1-FA, fica registrada a **PROMESSA
DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e
irretratável, feita por BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES
S.A em favor de MARCUS VINICIUS MENEZES RAMOS DE AZEVEDO,
comerciante, identidade IFP 04397622-4, CPF 898.715.377-00 e
sua mulher LETICIA BALTASAR RAMOS DE AZEVEDO, universitária,
identidade IFF 11586376-3, CPF 942.715.347-49, brasileiros,
casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência
da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de
R\$327.294,00, pagável nas condições do título. Rio de
Janeiro, 15 de dezembro de 2003.-----
O Oficial _____



Sêgue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQYXD-FKA5K-BZHPN-LDAVQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
211917

FICHA
2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 1

R - 6

PENHORA: Pelo Ofício nº 752425/2021 de 17/08/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 03/11/21 com o nº 2014603 à fl. 294 do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$6.706,11, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0298833-37.2018.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12, Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2021.

O Oficial

EDYP51259 YRQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 211917, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCZ11894 ODQ
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQYXD-FKA5K-BZHPPN-LDAVQ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VQYXD-FKA5K-BZHPN-LDAVQ>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

